



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 164/2011
01/12/2011

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 157 da Lei Municipal 035/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **MARCOS AURÉLIO MOCELLIN, MEYALISON FRANK STEFANO MELO E CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES**, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a comissão de sindicância administrativa incumbida de apurar suposta irregularidade ocorrida na esfera municipal com o servidor **HÉLIO APARECIDO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 60(trinta) dias a contar da data da publicação deste ato.

Art. 3º - Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha influir na apuração da irregularidade, o servidor acima mencionado, terá seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 161, da Lei 035/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, em
01 de Dezembro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal